



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1510/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

**Gerolina da Silva Alves** – Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** – Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Igor Henrique Noronha de Oliveira** – Controlador Geral do Município  
Ouvidor Geral do Município

**Alex de Oliveira** – Secretário Municipal de Saúde

**Alessandra Leticia Vazques de Souza** – Secretária Municipal de Planejamento e Logística

**Dayane Rosa Peres** – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**Emilaine Ribeiro Zonatto** – Secretária Municipal de Finanças

**Luciana de Jesus Campos da Silva** – Secretária Municipal de Administração

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Ludmila Torres Andrade Bellini Messias** – Secretária Municipal de Cultura

**Lucas Antonio S. Bim** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

**Marcos Lucas de Lima Dutra** – Secretário Municipal de Esportes

**Tarcisio Eder Vasquez de Souza** – Secretário Municipal de Infraestrutura

**Vanessa Nunes Moura dos Santos** – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 014/2025 – Resultado Definitivo.....  
Processo Seletivo nº 014/2025 – Termo de Homologação.....  
Portarias nºs..... 792 a 794/2025  
Termo de Posse .....  
Portarias nºs..... 795 a 797/2025  
Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº ..... 064/2025  
Extratos dos Contratos nºs ..... 134 a 143/2025  
Extrato da Ata nº 036/2025 – Pregão Eletrônico nº .. 056/2025  
Extrato Termo Aditivo nº 003/2025 ao Contrato nº... 067/2024  
Extrato Termo Aditivo nº 003/2025 ao Contrato nº... 068/2024  
Extrato Termo Aditivo nº 006/2025 ao Contrato nº... 071/2024  
Extrato Termo Aditivo nº 003/2025 ao Contrato nº... 072/2024  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 1952 e 1954/2025  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..2708, 2695 a 2698/2025  
Decretos nºs..... 251, 252 e 253/2025

### GABINETE DA PREFEITA

#### EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL XIV – PROCESSO SELETIVO Nº 014/2025**

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 437, de 02 de setembro de 2025, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2025 - EDITAL XIV, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA  
Presidente

DIONE PEREIRA DO VALE  
Membro

RONALDO FERREIRA DA SILVA  
Membro

## ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 014/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO

01. ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA		
Classificação	Candidato	Pontuação
1º	LUCILENE ALVES DE LIMA	26,0
2º	LUANY VICTORIA CUNHA MATOS	17,0
3º	SELMA COSTA MARIANO	16,0
4º	RUTH SOUZA DE OLIVEIRA	15,0
5º	ALICE CUNHA DA SILVA	6,0
6º	IZABELE SOTTO DE OLIVEIRA	4,5
7º	ANA PAULA FLORES DO PRADO	4,0
8º	ANNA PAULA BARBOSA HOISBACK	2,0
9º	KAMILLY SIRINO DE SOUZA	1,0
10º	LORRAINY VITORIA SOUZA PERREIRA	1,0
11º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CANOLA	0,0
12º	ELIZABETH LUCIANA BATISTA	0,0
13º	IASMIN PRATES DIAS CELESTINO	0,0
14º	ELIENE XAVIER DE SOUZA	0,0
15º	LUCIENE CRISTINA SILVA	0,0
16º	ALICE OLIVEIRA DA CONCEICAO NASCIMENTO	0,0
17º	FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES SANTANA	0,0

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL XIV – PROCESSO SELETIVO Nº 014/2025**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2025- Edital XIV, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1510/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

## PORTARIA Nº 792, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

*"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria do servidor que especifica, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS na data de 15/08/2025 sob o protocolo 24001030100709256 em favor da servidora pública municipal **MARIA EMILIA BARIANI DOS SANTOS**; e

**CONSIDERANDO** que a averbação de tempo de contribuição é direito do servidor e instrumento fundamental para a segurança jurídica na contagem de tempo para a concessão de benefícios previdenciários, conforme previstos na legislação previdenciária,

### RESOLVE:

**Art. 1º - AVERBAR** nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal **MARIA EMILIA BARIANI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe E, (Posse 12/03/1998), lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.465 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias, equivalente a 09 (nove) anos e 06 (seis) meses, conforme a seguir discriminado:

Empregador	Período	Tempo de Contribuição
MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS	01/06/2000 a 30/11/2009	3.465 dias

**Art. 2º** - A averbação de que trata esta Portaria será considerada para todos os fins de direito, especialmente para efeito de contagem de tempo de contribuição para aposentadoria e demais benefícios estatutários e previdenciários, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 793, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

*"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria do servidor que especifica, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva**

**Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS na data de 15/08/2025 sob o protocolo 24001030100709256 em favor da servidora pública municipal **MARIA EMILIA BARIANI DOS SANTOS**; e

**CONSIDERANDO** que a averbação de tempo de contribuição é direito do servidor e instrumento fundamental para a segurança jurídica na contagem de tempo para a concessão de benefícios previdenciários, conforme previstos na legislação previdenciária,

### RESOLVE:

**Art. 1º - AVERBAR** nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal **MARIA EMILIA BARIANI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe D, (Posse 12/07/2004), lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.964 (um mil, novecentos e sessenta e quatro) dias, equivalente a 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, conforme a seguir discriminado:

Empregador	Período	Tempo de Contribuição
MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS	12/07/2004 a 30/11/2009	1.964 dias

**Art. 2º** - A averbação de que trata esta Portaria será considerada para todos os fins de direito, especialmente para efeito de contagem de tempo de contribuição para aposentadoria e demais benefícios estatutários e previdenciários, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 794, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **ANA CLARA DOS SANTOS SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 6, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1510/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a **Senhora Ana Clara dos Santos Souza**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 6, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 12 de setembro de 2025, conforme Portaria Nº 794/2025.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120  
Assinada de forma digital por GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120  
Data: 2025-09-12 07:32:35 -0400  
**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

**Ana Clara dos Santos Souza**  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

## PORTARIA Nº 795, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** "in totum" a Portaria nº 676/2024 de 18/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 796, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos do Artigo 39, Inciso V da Lei Municipal nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara/MS;

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância por posse em outro cargo inacumulável, formulado pela servidora pública municipal **EVA MAGALHÃES CARVALHO KHALAF**.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR** a vacância do cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, Matrícula 4907-1, ocupado pela servidora pública municipal **EVA MAGALHÃES CARVALHO KHALAF**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir dos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 797, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

"Nomeia Gestor e Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitação, firmados pelo Município de Água Clara/MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a C.I. Nº 348/2025/SESAU/AC/MS de 12/09/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** como Gestor e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos administrativos decorrentes de Licitação, conforme tabela abaixo discriminada:

Nº	Objeto
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde (RSS), grupos: a1, a2, a3, a4, a5, b



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1510/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

	e e, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico Nº 94/2023
<b>Processo Administrativo</b>	269/2023
<b>Contrato/Ata</b>	235/2023
<b>Gestor</b>	Ana Elisa Rodrigues dos Santos
<b>Fiscal</b>	Madalena de Brito Pascoal/Rosalino Honorato de Oliveira/ Alex Ferreira do Nascimento

**Art. 2º** - O Gestor e os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, o Gestor e os Fiscais de Contratos, de Convênio ou Termo de Cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 4º** - O Gestor e os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 064/2025**

**Processo Administrativo nº 187/2025**

**Registro do TCE/MS:**

**099EB24D1FAE4B5F1733E384580541A7E32F3ACA**

O agente de contratação do Município de Água Clara/MS, designado pelo Decreto nº 306 de 02 de fevereiro de 2024, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico 064/2025**, com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E SEUS ANEXOS, está **SUSPENSO** em razão de prazo para análise e resposta a impugnação.

Água Clara/MS, 12 de setembro de 2025.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS  
Agente de Contratação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025. Processo Administrativo nº 186/2024. Pregão Eletrônico nº 059/24. TCE: B784662C94FC2F684EF7652C772 E90FF64DFEFEB.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa WBI Representação Comercial Ltda. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E LEITE INTEGRAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: *21,309.84 vinte e um mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos.* Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 08 de setembro de 2026, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 09/09/2025. Vigência Final: 08/09/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: WBI Representação Comercial Ltda. – Wagner Bianchi

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025. Processo Administrativo nº 130/2025. Pregão Eletrônico nº 047/25.** Partes: Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS e a empresa A F DE MELO TRANSPORTE-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR POR 100 DIAS LETIVOS E OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES DE TRAJETOS, HORÁRIOS, QUILOMETROS DIÁRIOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: *121.362,00 (Cento e vinte e um mil trezentos e sessenta e dois reais).* Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 31 de dezembro de 2025, a partir da data da sua publicação. Vigência Inicial: 10/09/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Vanessa Nunes Moura dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Contratada: A F DE MELO TRANSPORTE-ME - Schneider Furtado De Melo.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2025. PROCESSO Administrativo nº 130/2025. Pregão Eletrônico nº 047/25.** Partes: Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS e a empresa CLAUDIOMIRO FURTADO MEDEIROS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR POR 100 DIAS LETIVOS E OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES DE TRAJETOS, HORÁRIOS, QUILOMETROS DIÁRIOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: *1.162.629,22 (Um milhão cento e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).* Vigência: O prazo de vigência



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1510/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

deste contrato será de 31 de dezembro de 2025, a partir da data da sua publicação. Vigência Inicial: 10/09/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Vanessa Nunes Moura dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Contratada: CLAUDIOMIRO FURTADO MEDEIROS EIRELI - Claudiomiro Furtado Medeiros.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025. Processo Administrativo nº 130/2025. Pregão Eletrônico nº 047/25.** Partes: Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS e a empresa IVO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR POR 100 DIAS LETIVOS E OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES DE TRAJETOS, HORÁRIOS, QUILOMETROS DIÁRIOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 121.856,00 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 31 de dezembro de 2025, a partir da data da sua publicação. Vigência Inicial: 09/09/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Vanessa Nunes Moura dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Contratada: IVO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Ivo Rodrigues De Oliveira.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025. Processo Administrativo nº 130/2025. Pregão Eletrônico nº 047/25.** Partes: Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS e a empresa J C ROLON TRANSPORTE- ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA /MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR POR 100 DIAS LETIVOS E OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES DE TRAJETOS, HORÁRIOS, QUILOMETROS DIÁRIOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 176.270,27 (Cento e setenta e seis mil duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos). Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 31 de dezembro de 2025, a partir da data da sua publicação. Vigência Inicial: 10/09/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Vanessa Nunes Moura dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Contratada: J C ROLON TRANSPORTE- ME - Joilson Da Costa Rolon.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025. Processo Administrativo nº 130/2025. Pregão Eletrônico nº 047/25.** Partes: Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS e a empresa JULIANO ARRAIS ALVES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR POR 100

DIAS LETIVOS E OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES DE TRAJETOS, HORÁRIOS, QUILOMETROS DIÁRIOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 289.354,26 (Duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 31 de dezembro de 2025, a partir da data da sua publicação. Vigência Inicial: 10/09/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Vanessa Nunes Moura dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Contratada: JULIANO ARRAIS ALVES - Juliano Arrais Alves.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025. Processo Administrativo nº 130/2025. Pregão Eletrônico nº 047/25.** Partes: Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS e a empresa LUIZ O. DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA /MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR POR 100 DIAS LETIVOS E OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES DE TRAJETOS, HORÁRIOS, QUILOMETROS DIÁRIOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 172.011,56 (Cento e setenta e dois mil onze reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 31 de dezembro de 2025, a partir da data da sua publicação. Vigência Inicial: 11/09/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Vanessa Nunes Moura dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Contratada: LUIZ O. DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Igor Calixto Vieira.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2025. Processo Administrativo nº 130/2025. Pregão Eletrônico nº 047/25.** Partes: Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS e a empresa PEDRO SILVERIO BORGES NETO- ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA /MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR POR 100 DIAS LETIVOS E OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES DE TRAJETOS, HORÁRIOS, QUILOMETROS DIÁRIOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 651.841,04 (Seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 31 de dezembro de 2025, a partir da data da sua publicação. Vigência Inicial: 09/09/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Vanessa Nunes Moura dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Contratada: PEDRO SILVERIO BORGES NETO- ME - Pedro Silvério Borges Neto.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025. Processo Administrativo nº 130/2025. Pregão Eletrônico nº**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1510/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

**047/25.** Partes: Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS e a empresa THANAYNE VICENTE RODRIGUES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR POR 100 DIAS LETIVOS E OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES DE TRAJETOS, HORÁRIOS, QUILOMETROS DIÁRIOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 1.641.602,92 (Um milhão seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 31 de dezembro de 2025, a partir da data da sua publicação. Vigência Inicial: 10/09/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Vanessa Nunes Moura dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Contratada: THANAYNE VICENTE RODRIGUES - Thanayne Vicente Rodrigues.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025. Processo Administrativo nº 130/2025. Pregão Eletrônico nº 047/25.** Partes: Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS e a empresa THIAGO ALVES VASCONCELOS -ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA /MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR POR 100 DIAS LETIVOS E OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES DE TRAJETOS, HORÁRIOS, QUILOMETROS DIÁRIOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 737.665,85 (Setecentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 31 de dezembro de 2025, a partir da data da sua publicação. Vigência Inicial: 09/09/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Vanessa Nunes Moura dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Contratada: THIAGO ALVES VASCONCELOS -ME - Thiago Alves Vasconcelos.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 169/2025. Pregão Eletrônico nº 056/2025. Ata nº 036/2025. Registro do TCE/MS: E5587E0AE21126359BCE4D69CF5AD20717D009D0.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E CORRELATOS, PACTUADOS E NÃO PACTUADOS CUJOS ITENS FORAM DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 026/2025, 038/2025 E 044/2025, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E DA FARMÁCIA MUNICIPAL ADÉLIA RODRIGUES DA SILVA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: C.A. HOSPITALAR - LTDA/EPP,

CNPJ/MF Nº 26.457.3480/001-04, que apresentou os menores preços para o item: 090.001.059, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.644,00 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). EMPRESA: CIRURGICA PARANAÍVAI LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 30.766.874/0001-15, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.109, 056.003.178, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 5.812,00 (cinco mil, oitocentos e doze reais). EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA/DEMAIS, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.137, 056.005.078, 056.003.087, 056.004.024, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 6.959,94 (Seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). EMPRESA: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA/DEMAIS, CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.808, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR - LTDA/DEMAIS, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 090.001.029.056.002.157, 056.004.036, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 15.601,40 (Quinze mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos). EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA - LTDA/DEMAIS, CNPJ/MF Nº 02.816.696/0001-54, que apresentou os menores preços para o item: 090.001.003, 056.003.124, 090.001.028, 056.004.006, 056.002.087, 090.001.034, 090.001.060, 056.004.037, 056.004.032, 090.001.069, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 60.458,30 (Sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). EMPRESA: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA/ME, CNPJ/MF Nº 55.007.465/0001-66, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.144, 056.003.172, 004.022.418, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 6.462,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 99.137,64 (noventa e nove mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 01 de Setembro de 2025.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 067/2024. Processo Administrativo nº 056/2024. Pregão Eletrônico nº 013/2024. Protocolo (TCE):2050C1A48C194DDCC7F72409F850E9AEAC6320 B6.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo Contrato nº 067/2024. Do Aditamento: Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais por mais 30 (trinta) dias, até 12 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2024 e suas alterações. Vigência Inicial: 13/09/2025. Vigência Final: 12/10/2025. II - FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 10/09/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Vanessa Nunes Moura dos Santos. Contratada: Claudiomiro Furtado Medeiros Ltda. - Claudiomiro Furtado Medeiros.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1510/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 068/2024. Processo Administrativo nº 056/2024. Pregão Eletrônico nº 013/2024. Protocolo (TCE):1390ED9A1955447E12A49ABB8DD50A0D1F12147C.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 068/2024. Do Aditamento: Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais por mais 30 (trinta) dias até 12 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2024 e suas alterações. Vigência Inicial: 13/09/2025. Vigência Final: 12/10/2025. II - FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 10/09/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos. Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira - Ivo Rodrigues de Oliveira.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2025 AO CONTRATO Nº 071/2024. Processo Administrativo nº 056/2024. Pregão Eletrônico nº 013/2024. Protocolo (TCE):A17DF9B391E6A62A88B615C84DB1AB52682E88F8.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e a empresa Pedro Silverio Borges Neto. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 071/2024. Do Aditamento: O valor do termo aditivo é de R\$ 57.688,93 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais, noventa e três centavos), com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 4.132.048,30 (Quatro milhões, Cento e trinta e dois mil, quarenta e oito reais, trinta centavos), para R\$ 4.189.737,23 (Quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais, vinte e três centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais por mais 30 (trinta) dias, até 12 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2024 e suas alterações. Vigência Inicial: 13/09/2025. Vigência Final: 12/10/2025. II - FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 10/09/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos. Contratada: Pedro Silvério Borges Neto - Pedro Silvério Borges Neto

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 072/2024. Processo Administrativo nº 056/2024. Pregão Eletrônico nº 013/2024. Protocolo (TCE):A665999BCA07F96306F73F39912C659379770A26.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e a empresa Thiago Alves Vasconcelos. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 072/2024. Do Aditamento: Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, até 12 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2024 e suas alterações. Vigência Inicial: 13/09/2025.

Vigência Final: 12/10/2025. II - FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 10/09/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos. Contratada: Thiago Alves Vasconcelos - Thiago Alves Vasconcelos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1952/2025** Emitido em: 12/09/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/25  
**Fornecedor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01337/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 24,44 vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos \* \* \* \* \*  
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.30.07  
500.0000.000

Água Clara, 12/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1953/2025** Emitido em: 12/09/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/25  
**Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01336/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRS\$ 2.162,10 dois mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos \* \*  
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.30.07  
500.0000.000

Água Clara, 12/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1510/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1954/ 2025** Emitido em: 12/09/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/25  
**Fornecedor: MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01338/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRF 44.503,56 quarenta e quatro mil, quinhentos e três reais e cinqent  
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.30.07  
500.0000.000

Água Clara, 12/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2695/ 2025** Emitido em: 11/09/2025  
Processo: INEXIGIBILIDADE Nº0020/24  
**Fornecedor: W. N. JERONIMO**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00944/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação: 000170/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE Chamamento Público - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

PERIODO: 01.08.2025 A 31.08.2025

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRF 11.905,97 onze mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete cen  
Dotação: 10.305.0046.2134.0000 3.3.90.39.99  
500.1002.000

Água Clara, 11/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2696/ 2025** Emitido em: 11/09/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0023/25  
**Fornecedor: M.S DIAGNOSTICA LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00945/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000057/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, (REAGENTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MANUTENÇÃO) PARA OS APARELHOS:

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRF 2.834,00 dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99  
621.0000.039

Água Clara, 11/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2697/ 2025** Emitido em: 11/09/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/25  
**Fornecedor: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00951/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000112/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRF 520,00 quinhentos e vinte reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99  
621.0000.039

Água Clara, 11/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2698/ 2025** Emitido em: 11/09/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/25  
**Fornecedor: C.A. HOSPITALAR LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00950/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000112/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRF 597,00 quinhentos e noventa e sete reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99  
621.0000.039

Água Clara, 11/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2708/ 2025** Emitido em: 12/09/2025  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/25  
**Fornecedor: GJV INDUSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LT**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00971/25  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.  
Valor: RRF 207,50 duzentos e sete reais e cinquenta centavos \*\*\*\*\*  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99  
600.0000.039

Água Clara, 12/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1510/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 251 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1330

**"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".**

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$65.376,70 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				<b>65.376,70</b>
		17	04.123.0014.2105.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		F.R.:	13.686,60
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			0000	Sem código de acompanhamento			
01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				5.000,00
		165	04.123.0014.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		F.R.:	1 500 0000
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			0000	Sem código de acompanhamento			
01	01	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				46.690,10
		193	13.392.0044.2156.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		F.R.:	1 500 0000
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			0000	Sem código de acompanhamento			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

			<b>65.376,70</b>
Fontes de Recurso			
500	0000		65.376,70

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 12 de SETEMBRO de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 251 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1330

**GEROLINA DA SILVA ALVES**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por  
GEROLINA DA SILVA  
ALVES:59551089120  
ALVES:59551089120  
Data: 2025.09.12 10:55:56  
+04'00'



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1510/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 252 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1330

**"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".**

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$620,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				<b>620,00</b>
14	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		300,00
17	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		100,00
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
306	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	0000		220,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	02	GABINETE DO PREFEITO				
2	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		-400,00
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
308	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		-220,00

**-620,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 9/12/2025.

AGUA CLARA, 12 de SETEMBRO de 2025

GEROLINA DA SILVA  
ALVES:59551089120

Assinado de forma digital por  
GEROLINA DA SILVA  
ALVES:59551089120  
Dados: 2025.09.12 10:56:19 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1510/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 253 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1330

**"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".**

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.759,60 distribuídos as seguintes dotações:

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						<b>9.759,60</b>
241	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1002				9.759,60

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
17	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000				-9.759,60

**-9.759,60**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 9/12/2025.

AGUA CLARA, 12 de SETEMBRO de 2025

Assinado de forma digital  
por GEROLINA DA SILVA  
ALVES:59551089120  
Dados: 2025.09.12 10:55:29  
-04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA